



Estudante Internacional / Estudante Estrangeiro

Quem?	
Estudante Internacional	Estudante Estrangeiro
<p>Aluno que ingressa no ciclo de estudos de Licenciatura, através do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais (DL nº 36/2014, de 10 de março).</p> <p>Requisitos</p> <ol style="list-style-type: none">1) Não ter nacionalidade portuguesa;2) Não ter nacionalidade de um Estado-Membro da União Europeia¹;3) Não residir legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto do ano em que pretende ingressar no Politécnico de Coimbra, bem como os filhos que com eles residam legalmente, não relevando para este efeito, o tempo de residência com autorização de residência para estudo;4) Não ter requerido o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro;5) Não se encontrar a frequentar uma instituição de ensino superior portuguesa no âmbito de um programa de mobilidade internacional para a realização de parte de um ciclo de estudos de uma instituição de ensino superior estrangeira com quem a instituição portuguesa tenha estabelecido acordo de intercâmbio com esse objetivo.	<ul style="list-style-type: none">• Aluno que não tem nacionalidade portuguesa e que ingressa nos ciclos de estudos de CTeSP e Mestrado;• PALOP'S que ingressam no ciclo de estudos de Licenciatura, por via dos Regimes Especiais;• Aluno com nacionalidade de um Estado-Membro da União Europeia (exceto Portugal) que ingressa no ciclo de estudos de Licenciatura, pelo Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior – Regime Geral e pelos Concursos Especiais.
<p>Observações:</p> <p>Todas as questões relacionadas com o Estudante Internacional serão remetidas e tratadas pelos Serviços da Presidência do IPC.</p> <p>Todas as questões relacionadas com o Estudante Estrangeiro serão remetidas e tratadas pelas Unidades Orgânicas do IPC.</p>	

¹ No caso de ter duas ou mais nacionalidades estrangeiras e uma delas corresponder à nacionalidade de um Estado-Membro, exceto Portugal, só pode candidatar-se a este concurso se não tiver residência habitual nesse país.